



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4



PORTARIA GABINETE

PORTARIA 130-A/20, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL RIBEIRO SIMÃO**, Diretor de Departamento de Fiscalização, Vigilância, Controle e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, mat. nº 3691-9, formalmente investido através da Portaria nº 130/20, inscrito no CPF sob nº 054.283.637-89, para a função de **GESTOR DE CONTRATOS** nos processos da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Abril de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 097 de 23 de março de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR**, em conformidade com a Lei Complementar 1362/11, 09 de junho de 2011, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, abaixo listados:

I. Representantes do Poder Público:

- A) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Presidência
- Ivanildo Calor Samel

- Débora Ferreira Magdaleno
B) Câmara Municipal de Vereadores
- Genessi Rodrigues da Silva
- Aimoré da Silva Almeida
C) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
- Avelino dos Santos Rocha
- Valdecir Leite Pinheiro
D) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- José Alfredo Torres Mercante
- Geraldo Tavares André Neto
E) Secretaria Municipal de Saúde
- Celsimar Labeta da Silva Arantes
- Carlos Armando de Azevedo
F) Emater - Rio (Miracema)
- Rodrigo de Souza Torquato
- Gessiel Faccio
G) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- Elisani Oliveira Marques Pereira
- Vanessa Sentinelli Valle

II. Representantes da Sociedade Civil:

- A) Câmara dos Dirigentes Logistas
- José Anderson Caveari Pimenta
- José Henrique Ferreira Pinheiro
B) Sindicato Rural
- Heloísio Amorim Machado Júnior
- Luiz Fernando Botelho de Amorim Machado
C) FAMMIRA
- Harley Oliveira da Silva
- Marco Aurélio Rodrigues de Moura
D) Lions Clube de Miracema
- João Batista Carvalho de Faria
- Sebastião Augusto Sardela
E) APROISO
- Lia Márcia de Paula Bruno
- Luiz Fernando de Paula Oliveira
F) AMINATURE
- Celeste Alzira Scramignon Ribeiro
- Melquisedec Duarte
G) Associação dos Ex-Combatentes do Estado do Rio de Janeiro (ASSECORJ)
- Mártih Eiras Scot
- Joaquim Antunes Pereira Junior

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 22 de Junho de 2020.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

PORTARIA 150/20, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, KATIA CILENE DUTRA RIGHI BENEDICTO**, inscrito(a) na matrícula de nº 2643-3, ocupante do cargo efetivo de Cantineiro Escolar, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05493-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Junho de 2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 151/20, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.01819-6, o servidor inativo **SEBASTIÃO EGÍDIO DE OLIVEIRA**, matrícula **253-4, PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal no 1.863/19, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 152/20, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.01820-2, o servidor inativo **CELSO MARQUES**, matrícula **220-8, PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal no 1.863/19, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 153/20, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.01818-4, o servidor inativo **SEBASTIÃO FERNANDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula **34-5, PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal no 1.863/19, de 25 de novembro de 2019.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/04/2020 e término em 30/04/2020, aos servidores abaixo relacionados:

43	Antonio F. Ferreira Bernardino	Ajudante de Obras E Serviços
20699	Celso Motta Bernardo Junior	Jardineiro
54364	Claudia Helena Dutra Celestino	Ajudante de Obras E Serviços
8125	Custódio de Souza Lemes	Ajudante de Obras E Serviços
50016	Douglas Almeida Oliveira	Médico Clínico Geral
16551	Elina da Silva Paula	Enfermeiro
44784	Enalda Souza Scramignon	Agente C. de S. - P. do Tobias
50032	Eveline Reis Amim	Auxiliar de Administração
42218	Felipe Saluan da Cunha	Instrutor Oficineiro

94	Gessy Ramos	Ajudante de Obras E Serviços
31615	Girnéa Celestino Candido	Servente Escolar
34606	Jaci Araujo de Paula Junior	Operador de Máquinas Pesadas
49972	Jaciara Garcia Caveari	Auxiliar de Administração
53864	Joao Batista Campos Gama	Cuidador Social - Contrato
2690	Joao Batista de Assis Medeiros	Ajudante de Obras E Serviços
15482	Joao Batista Lima Barbosa	Gari
671	Joao Batista Raimundo	Gari
8265	Joelsa Aleixo da Silva	Auxiliar de Enfermagem
47317	Joelsa Aleixo da Silva	Enfermeiro
20524	José C. Gomes Moreira Junior	Ajudante de O. E Serviços UTIL
2410	José Carlos da Silva Santos	Pintor
2240	José do Carmo Boroto	Pedreiro
825	José Maria Constâncio	Ajudante de Obras E Serviços
47244	Josilaine F. Diniz do Prado	Cozinheiro
42846	Larissa Aparecida Jonas Afonso	Agente C. de S. - V. Flores
45616	Larissa M. Gemino Alves Vieira	Auxiliar de Administração
2755	Liezer Cardoso	Ajudante de Obras E Serviços
15431	Marco Antonio da Silva Rocha	Contínuo - Servente
52639	Maria A. Do Nascimento Augusto	Enfermeiro
36439	Maria C. G. Moreira de Azevedo	Biomédico
16322	Maria Soledade de Souza	Servente Escolar
19968	Marta Aparecida Silva Raimundo	Ajudante de Obras E Serviços
37168	Maycom Sentineli Oliveira	Guarda Civil Municipal

19739	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	Ajudante de O. E Serviços UTIL
36994	Poliana A. Mansur Schimith	Odontólogo
54615	Priscila de Sá X. Benedicto	Assessor do F. M. de A. Social
34894	Reinaldo Dias	Auxiliar de Administração
38695	Robson da Silva Feliciano	Motorista
26018	Rodolfo Poeys Ferreira	Fiscal de Tributos
16691	Rodrigo Padilha de Carvalho.	Odontólogo
18554	Rosimary da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
44768	Tainara Samuel Fernandes	Servente Escolar
36854	Taysa da Silva Lyra	Auxiliar de Enfermagem
18180	Thais Dutra Monteiro	Auxiliar de Saúde

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA,
17/06/2020.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel De Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos

Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/05/2020 e término em 30/05/2020**, aos servidores abaixo relacionados:

2860	Antônio Braga Paiva	Ajudante de Obras E Serviços
2585	Antônio Carlos Boroto	Pedreiro
3824	Arthur Pinho Guterres	Médico Veterinário
2909	Carlos Antonio Gonçalves	Jardineiro
33138	Carlos da Silva da Hora	Motorista
2194	Carlos Roberto Gonçalves	Calceteiro
3239	Carmélio Pétula da Silva	Bombeiro Hidráulico
55085	Diego dos Santos	Técnico de Radiologia
15504	Fidelis da Costa Prudencio	Gari
17132	Flavio Damasceno dos Santos	Auxiliar de Saúde
49522	Franklin de Sá Xavier Jr	Corregedor E Presidente do órg
17736	José Augusto Viana da Mata	Motorista
3018	José Carlos Brandão da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
4138	José Eugênio Gonçalves	Técnico de Administração
55174	Lusia A. B. Da Rocha Bereta	Servente Escolar
7684	Maria Alessandra Leite Freir	e Escriturário
17817	Olavo Salvini Filho	Motorista
20443	Rosimary Estevam Crisostomo	Ajudante de O. E Serviços UTIL
52930	Saluan Martins de Sá	Motorista
43893	Viviane Argentino da Cunha	Servente Escolar

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA,
17/06/2020.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel De
Carvalho**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/06/2020 e término em 30/06/2020, aos servidores abaixo relacionados:

54798	Alexsandro da Silva Ribeiro	Ajudante de Obras E Serviços
49557	Andrea de Moura Marques	Fiscal de Tributos
18511	Antonio Sergio Delfim da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
19402	Braitner Silva Gonçalves	Calceteiro
34851	Carlos L. Costa dos Santos	Agente Tributario
17639	Gelson Pereira da Silva	Calceteiro
31615	Girnéa Celestino Candido	Servente Escolar
17396	Gizaldo Cobo Farias	Contínuo - Servente
20303	Helder Domingos do Nascimento	Motorista
17922	Hernani de Souza Neto	Pedreiro
19003	Joana Darc Pimenta Dias	Cantineiro Escolar
159	Joao Batista de Sa	Ajudante de Obras E Serviços

9997	José Carlos dos Santos Soares	Ajudante de Obras E Serviços
17302	José Maria Oliveira da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
1767	Maria M. Ribeiro de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
31941	Patrick A. Cerqueira Parreira	Auxiliar de Biblioteca
50083	Raquel dos Santos Nogueira	Auxiliar de Administração
9385	Romero da Silva	Gari
26417	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar
42200	Savio da Rocha Lemos	Instrutor Oficineiro
50059	Sonia Maria Barbosa Raimundo	Ajudante de Obras E Serviços
18660	Wanilza do C. S. Dos Santos	Ajudante de O. E Serviços UTIL

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA,
17/06/2020.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel De
Carvalho**
Secretária Municipal de Administração